



REGULAMENTO SEI N° 0016381774/2023 - SAP.UCP

Joinville, 29 de março de 2023.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, INCLUÍDOS A MODERNIZAÇÃO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Joinville estarão à disposição dos interessados, durante o período de 03 de abril a 26 de abril de 2023, no seguinte endereço eletrônico: no seguinte endereço eletrônico: joinville.sc.gov.br.

II. DATA e HORÁRIO:

Dia 27 de abril de 2023, com início às 19h e encerramento às 22h.

III. LOCAL:

Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, situada na Avenida Hermann August Lepper, 1100, Bairro Saguazu, Município de Joinville/SC.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1. A participação é aberta a todos os interessados.
2. Os interessados deverão preencher, até o dia 26 de abril de 2023, [Formulário Eletrônico](#), disponível no Portal da Prefeitura (joinville.sc.gov.br), a fim de que possa ser reservado local adequado para o número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.
3. Todos os participantes deverão assinar a lista de presença quando adentrarem às instalações do Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, onde será realizada a Audiência Pública.
4. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

5. No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas do Projeto.

6. Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser formulados questionamentos, por escrito, aos expositores, mediante preenchimento de formulário específico, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa será composta por um Presidente, representante do Município, técnicos e consultores contratados.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA:

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 10 minutos;

a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 40 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, mediante preenchimento do formulário disponível, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a sessão. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de CONSULTA PÚBLICA, que estará aberta até o dia 05 de maio de 2023.

d) Não serão permitidos apartes.

3. ENCERRAMENTO:

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da AUDIÊNCIA PÚBLICA declarará encerrada a sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada na página do evento, no Portal da Prefeitura (joinville.sc.gov.br), observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA :

A Audiência Pública terá duração de 03 horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 31/03/2023, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/03/2023, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016381774** e o código CRC **7F3259FF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.060162-6

0016381774v6